



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5253/2012

Declaração de utilidade pública

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, pessoa coletiva de direito privado n.º 502020610, com sede na Amora, concelho do Seixal, vem prestando, desde 1988, relevantes e continuados serviços à comunidade local onde se insere, designadamente na defesa e promoção da educação e ensino dos filhos dos seus associados e na promoção de atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família. Cooperar sobretudo com a administração local, nomeadamente com as autarquias do Seixal, de Sesimbra e da Amora na prossecução dos seus fins.

Para além dos pressupostos e requisitos gerais fixados no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua atual redação, comprovou preencher também os requisitos especiais previstos no n.º 2 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro, aditado pela Lei n.º 29/2006, de 4 de julho.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/90/2012, do processo administrativo n.º 118/UP/2011, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
5812012

Despacho n.º 5254/2012

Declaração de Utilidade Pública

A Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto, pessoa coletiva de direito privado n.º 502177888, com sede na freguesia de Barcouço, concelho da Mealhada, no distrito de Aveiro, vem prestando, desde 1954, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, no tocante ao fomento da cultura, em especial no campo da música, da sua prática, promoção e divulgação através de uma banda filarmónica e de uma escola de música, enquanto meios privilegiados de aprendizagem e intercâmbio entre gerações e saberes dentro de um espírito de comunidade. Cooperar com as mais diversas entidades e com a Administração local, nomeadamente a Câmara Municipal da Mealhada na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/106/2012 do processo administrativo n.º 55/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública da Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
5782012

Despacho n.º 5255/2012

Declaração de Utilidade Pública

A Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, pessoa coletiva de direito privado n.º 501082468, com sede na Amadora, vem prestando, desde 2 de agosto de 1959, data da sua constituição, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere, no tocante à promoção da música junto da população, através da sua banda de música

e do ensino da música na sua própria escola e em escolas do primeiro ciclo do concelho da Amadora. Cooperar com diversas entidades e com a Administração local, especialmente com a Câmara Municipal da Amadora e com as Juntas de Freguesia do concelho na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/428/2011 do processo administrativo n.º 34/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a entidade deverá: alterar os artigos 1.º, 5.º e 6.º do seu regulamento interno até ao final do ano em curso, conforme referido na informação n.º DAJD/428/2011.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
5802012

Despacho n.º 5256/2012

Declaração de Utilidade Pública

A Associação Portuguesa de Contabilistas, pessoa coletiva de direito privado n.º 500917167, com sede na freguesia de São Nicolau, concelho de Lisboa, vem prestando, desde 1975, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, dentro da sua área de especialidade, promovendo e valorizando os profissionais e estudantes de contabilidade, divulgando boas práticas em matéria de contabilidade e cooperando com diversas entidades, nomeadamente a Comissão de Normalização Contabilística e vários estabelecimentos de ensino na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto nas informações DAJD/289/2011 e DAJD/94/2012 do processo administrativo n.º 31/UP/2010, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública da Associação Portuguesa de Contabilistas, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
5792012

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5546/2012

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro faz-se público que por despacho datado de 28 de fevereiro de 2012 com efeitos a 1 de janeiro de 2012 proferido pela Secretária-geral Adjunta, precedido de pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi definitivamente consolidada na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior da licenciada Ana Vitorina Marques Ricardo, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação atual, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração base de € 1.613,42 (mil, seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos).

2 de abril de 2012. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

5862012